

TERMO ADITIVO Nº 015/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 018/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.267.173-1 / 6018.2021/0008891-4

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

OBJETO DO CONVÊNIO: Conjunção de esforços para a execução de atividades/serviços relacionados à reabilitação em atenção à pessoa com deficiência junto à Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio para o período de 01/01/2023 à 31/03/2023, nos termos da Portaria nº797/2022-SMS.G. (09.12.2022-pag.47) e readequação financeira.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Miguel Rachid, nº 596 – Ermelino Matarazzo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.058.475/0001-23, neste ato representada por seu Presidente **LUIS ARAUJO FRANÇA**, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 018/2016- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o aporte financeiro de **R\$10.724,97 (dez mil e setecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos)** o pagamento do dissídio dos trabalhadores que será suportado com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, para o período de janeiro a março de 2023.
- 1.1 Fica estabelecido o valor de custeio de **R\$106.450,68 (cento e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)** para o período de



TERMO ADITIVO Nº 015/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 018/2016-SMS.G

01/01/2023 à 31/03/2023, nos termos da Portaria nº797/2022 – prorrogação de Janeiro a Março/2023.

- 1.2 Sendo o orçamento global no valor de **R\$117.175,65 (cento e dezessete mil e cento e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme o Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso				
	Janeiro/23	Fevereiro/23	Março/23	Total
Custeio (Portaria nº797/2022)	R\$35.483,56	R\$35.483,56	R\$35.483,56	R\$106.450,68
Dissídio (Utilização de Saldo)	R\$3.574,99	R\$3.574,99	R\$3.574,99	R\$10.724,97
TOTAL	R\$39.058,55	R\$39.058,55	R\$39.058,55	R\$117.175,65

- 1.4 As despesas descritas serão suportadas, anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 018/2016-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


LUIS ARAUJO FRANÇA
ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE
ERMELINO MATARAZZO
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:


NOME: ELIANA M. DE O. ROCHA
RG: 


NOME: Jilma Apde Santana da Silva
RG: 